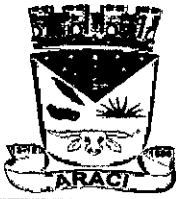




J

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE O
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021, VINCULADO
A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

Aos 04 (quatro) dias, do mês de janeiro do ano de 2021, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Prefeitura de Araci, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do Secretário de Administração do Município e autorização da Prefeita, para a contratação da **Empresa RT PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 17.785.444/0001-82, estabelecida à Av. Oscar Silva, nº 15, Sala A, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Bahia, representado neste ato pelo Sócio Administrador, Sr. **THIAGO MACHADO LOPES**, brasileiro, maior, solteiro, Empresário, Administrador da Empresa e representante legal, residente e domiciliado à Avenida Rondônia, nº 571-B, 3º, Bairro Ibirapuera, CEP: 45.075-070, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.902.292-60-SSP/BA e do CPF nº 039.009.525-74, tendo por título do estabelecimento, **RT PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA** especializada para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada de Apoio Administrativo aos Órgãos responsáveis pela Gestão Pública Municipal, com treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e Defesas em Processos Administrativos dos Órgãos de Controle Externo, compreendendo: Capacitação, assim como implantação de rotinas com acompanhamento e procedimentos para o aperfeiçoamento dos Serviços Administrativos Públicos, visando o cumprimento das finalidades e competências de cada setor, com assessoramento na gestão governamental, incluindo Assessoria e Consultoria ao Gabinete do Prefeito em todas as áreas necessárias ao bom andamento da Gestão de modo geral, entre outros, com vistas a efetivação da Administração Pública especificados no presente processo, e considerando as disposições previstas no art.13, III e VI c/c o art. 25, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores a Empresa contratada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade em gestão pública, atendendo a diversas Prefeituras e Câmaras Municipais no Estado da Bahia, com um quadro funcional altamente qualificado, composta ainda **pelos Consultores Seniores JACSON COSTA VEIGA e ALINY COSTA VEIGA**, que se integram entre os profissionais de Consultoria e Assessoria mais experientes da Empresa, cujo trabalho será supervisionados pelos mesmos e com os demais profissionais da Empresa, dos quais estão



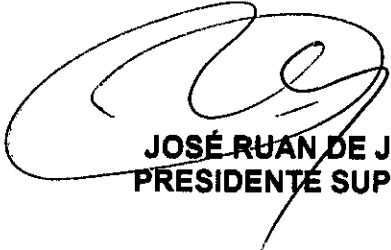
d

preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando muito mais eficiente e eficaz, visando à execução de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada de Apoio Administrativo aos Órgãos responsáveis pela Gestão Pública Municipal, com treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e Defesas em Processos Administrativos dos Órgãos de Controle Externo, compreendendo: Capacitação, assim como implantação de rotinas com acompanhamento e procedimentos para o aperfeiçoamento dos Serviços Administrativos Públicos, visando o cumprimento das finalidades e competências de cada setor, com assessoramento na gestão governamental, incluindo Assessoria e Consultoria ao Gabinete do Prefeito em todas as áreas necessárias ao bom andamento da Gestão de modo geral, entre outros, demonstrando assim que é a mais completa na oferta de serviços, por isso resolve a Comissão com base no Parecer Jurídico, tornar inexigível a Licitação por não haver viabilidade de competição, cujo Termo com as justificativas segue em anexo para a Adjudicação da Comissão de Licitação e posterior Homologação do Prefeito. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a presente ata, para os devidos fins de direito.

Prefeitura de Araci , em 04 de janeiro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – DECRETO “NE” Nº 0051/2021


CLEIDSON MATOS BARRETO
PRESIDENTE


JOSÉ RUAN DE JESUS
PRESIDENTE SUPLENTE


MARIA DA GLÓRIA SANTOS FIRMO
MEMBRO